



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **RETIFICADO Nº 01 SRHU/SEDS Nº 001/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para as funções de Agente de Segurança Socioeducativo Masculino e Feminino para as Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social, situadas no município de Belo Horizonte/MG, pertencentes a 1ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

1. INFORMA QUE:

1.1 O referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185 de 2009, Decreto nº 45.155, de 2009 e Resolução 1.527 de 30 de Dezembro de 2014, conforme disposto no Instrumento Convocatório **RETIFICADO Nº 01 SRHU/SEDS Nº 001/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015**;

1.2 O Ato de Resultado da Primeira Etapa **Análise de Currículo** será publicado no sítio eletrônico da SEDS www.seds.mg.gov.br em **09** de Abril de 2015.

1.3 A Interposição de Recurso contra o Ato de Resultado da Primeira Etapa **Análise de Currículo** deverá ser entregue nos dias **10** e **13** de Abril de 2015 conforme item 11 do Instrumento Convocatório **RETIFICADO Nº 01 SRHU/SEDS Nº 001/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015**.

Publique-se;

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2015.

RONILDO ANDRÉ DA SILVA
Diretor de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos